

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGUNA

DIÁRIO OFICIAL



Laguna, 31 de outubro de 2006 - Prefeitura Municipal de Laguna - Nº 271

PUBLICAÇÃO DE ATOS DO EXECUTIVO

EXTRATOS DOS CONTRATOS PML

CONTRATO Nº 087/2006 - PML

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LAGUNA
CONTRATADO: GLOBAL TELECOM S/A
OBJETO: Contratação de entidade que detém autorização para prestar o Serviço Móvel Pessoal - SMP, na cidade de Laguna/SC, por intermédio de 50 (cinquenta) Códigos de Acesso, com o fornecimento das 50 (cinquenta) Estações Móveis, devidamente ativadas, associadas a um Plano Pós-Pago de Serviço, com franquia global de 10.000 minutos/mês com valores referenciados a ligações locais, sendo permitido ainda o uso em ligações locais para telefones fixos e celulares de qualquer operadora, que possibilite o atendimento da contratante em todos as localidades atendidas pela Autorizada, em sua Área de Prestação, inclusive na condição de visitante em todo território nacional e com encaminhamento de chamadas de Longa Distância Nacional, devendo possuir sistema de acompanhamento (consulta de resumos de minutos e detalhamento de faturas de cada acesso) e gerenciamento dos serviços, pela contratante, por meio da Internet, conforme condições constantes do edital e seus Anexos.
VIGENCIA: início em 02/10/2006 e seu término em 02/10/2007.
VALOR TOTAL: R\$ 2.180,00 (dois mil cento e oitenta reais)

CONTRATO Nº 088/2006 - PML

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LAGUNA
CONTRATADO: ADILSON PAULINO - ME
OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a aquisição pelo CONTRATANTE e o fornecimento pela CONTRATADA de forma parcelada, de "Materiais de Limpeza", para atendimento as diversas secretarias da administração municipal.
VIGENCIA: início em 02/10/2006 e seu término em 31/12/2006.
VALOR TOTAL: R\$ 971,50 (novecentos e setenta e um reais e cinquenta centavos)

CONTRATO Nº 089/2006 - PML

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LAGUNA
CONTRATADO: KARINA BIROLO

TEIXEIRA - ME

OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a aquisição pelo CONTRATANTE e o fornecimento pela CONTRATADA de forma parcelada, de "Materiais de Limpeza", para atendimento as diversas secretarias da administração municipal.
VIGENCIA: início em 02/10/2006 e seu término em 31/12/2006.
VALOR TOTAL: R\$ 2.821,26 (dois mil oitocentos e vinte e um reais e vinte e seis centavos)

CONTRATO Nº 090/2006 - PML

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LAGUNA
CONTRATADO: ILSA MARIA DE CORDOVA LAUREANO
OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a aquisição pelo CONTRATANTE e o fornecimento pela CONTRATADA de forma parcelada, de "Materiais de Limpeza", para atendimento as diversas secretarias da administração municipal.
VIGENCIA: início em 02/10/2006 e seu término em 31/12/2006.
VALOR TOTAL: R\$ 782,00 (setecentos e oitenta e dois reais)

CONTRATO Nº 091/2006 - PML

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LAGUNA
CONTRATADO: MANOEL SEBASTIÃO BITENCOURT ME
OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a aquisição pelo CONTRATANTE e o fornecimento pela CONTRATADA de forma parcelada, de "Materiais de Limpeza", para atendimento as diversas secretarias da administração municipal.
VIGENCIA: início em 02/10/2006 e seu término em 31/12/2006.
VALOR TOTAL: R\$ 1.283,50 (um mil duzentos e oitenta e três reais e cinquenta centavos)

CONTRATO Nº 092/2006 - PML

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LAGUNA
CONTRATADO: BIZZ SOLUÇÕES EM INTERNET LTDA
OBJETO: Este contrato tem por objeto a prestação de serviço, pela CONTRATADA ao CONTRATANTE, de instalação, ativação e manutenção para recepção de sinal de comu-

nicação multimídia (conexão à internet) denominado wireless (Bizz Full), com velocidade de 256 Kbps, com exceção do prédio sede que será fornecida a velocidade 600 Kbps.
VIGENCIA: início em 17/10/2006 e seu término em 17/10/2007.
VALOR TOTAL: R\$ 90.720,00 (noventa mil setecentos e vinte reais)

EXTRATOS DOS CONTRATOS SAÚDE

CONTRATO Nº 106/2006 - FMS

CONTRATANTE: Município de Laguna
CONTRATADO: ANTÔNIO JOÃO ALÍPIO
OBJETO: O imóvel, objeto da presente locação, destina-se a implantação nesta estrutura para o funcionamento da "UNIDADE DE SAÚDE DA COMUNIDADE DO FAROL DE SANTA MARTA", não podendo sua destinação, ser mudada sem o consentimento expresso do LOCADOR.
VIGENCIA: início em 16/10/2006 e seu término em 16/02/2007.
VALOR TOTAL: R\$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais)

CONTRATO Nº 107/2006 - FMS

CONTRATANTE: Município de Laguna
CONTRATADO: DELTA VEÍCULOS ESPECIAIS LTDA
OBJETO: Constitui objeto do presente contrato, a aquisição de 01 (um) veículo (Trailler) Odontológico 0 Km devidamente equipado, convênio Prefeitura Municipal de Laguna com o Ministério da Saúde.
VIGENCIA: início em 31/10/2006 e seu término em 31/01/2007.
VALOR TOTAL: R\$ 47.680,00 (quarenta e sete mil seiscentos e oitenta reais)

ADITIVOS DE CONTRATOS.

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 031/2006 - PML

O MUNICÍPIO DE LAGUNA, SC., pessoa jurídica de direito público, com sede à Avenida Engenheiro Colombo Machado Salles, nº 145, Centro, CGC nº 82.928.706/0001-82, Inscrição

Estadual isento, em Laguna-SC, representado no presente instrumento pelo Sr. CÉLIO ANTÔNIO, brasileiro, casado, residente e domiciliado neste Município, na qualidade de Prefeito Municipal, brasileiro, casado, doravante denominado CONTRATANTE, e do outro lado, a EMPRESA SOTIL LTDA, inscrita no CNPJ - MF nº 76.541.945/0001-82, estabelecida na Rua Brigadeiro Franco, nº 3035, bairro Reboças, Curitiba/PR, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato, pelo Sr. Nicolau Bunhak Filho, brasileiro, inscrita no CPF nº 643.179.869-49, e perante as testemunhas abaixo firmadas, pactuam o presente Termo Aditivo, em decorrência do Processo Administrativo nº 5012/06, e Processo Licitatório nº 18/2006 - Tomada de Preço, atendidas as cláusulas e condições que se enunciam a seguir

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica acrescida ao contrato, a importância de 258 (duzentos e cinquenta e oito) horas perfazendo o acréscimo de R\$ 24.650,00 (vinte e quatro mil seiscentos e cinquenta reais), totalizando a importância de R\$ 123.250,00 (cento e vinte e três mil e duzentos e cinquenta reais), conforme parecer jurídico exarado pelo Procurador Geral do Município - Dr. Gelson Luiz de Souza, de acordo com a seguinte dotação: Órgão: 02 - Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 07 - Secretaria de Infra Estrutura

Projeto Atividade: 2038 - Recuperação do Sistema Viário Urbano e Rural

Elemento da Despesa: 164 - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

CLÁUSULA SEGUNDA

E, por estarem todos de acordo, firmam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias, de igual teor e forma, juntamente com as duas testemunhas abaixo assinadas, permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato.

Laguna, 12 de Outubro de 2006.

Célio Antonio
Prefeito Municipal

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 058/2006 - PML

O MUNICÍPIO DE LAGUNA, com sede a Avenida Engenheiro Colombo Machado Salles, nº 145, Centro, pessoa jurídica de Direito Público, CGC nº 82.928.706/0001-82, representado pelo Prefeito Municipal CÉLIO ANTÔNIO, portador da Cédula de Identidade nº 15.625.940 e CPF nº 601.651.469-15 residente e domiciliado no Bairro Magalhães, Laguna-SC, doravante denominado CONTRATANTE, e de outro lado à empresa LAISE COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTO DE IFORMÁTICALTDA EPP, com sede a Avenida Marechal Deodoro, nº 1411, Sala 02, Bairro Oficinas, Tubarão/SC, CEP nº 88702-000, inscrita sob o CNPJ nº

07.381.719/0001-69, representada no presente instrumento pelo Sr. FERNANDO OLIVEIRA DA SILVA JUNIOR, brasileiro, solteiro, comerciante, residente e domiciliado a Rua João Lucas de Oliveira, nº 246, Bairro Três de Maio, Capivari de Baixo/SC, inscrito no CPF nº 038.814.549-85 e RG nº 5/R 4.199.828, doravante denominada CONTRATADA, de acordo com Processo Licitatório - Carta Convite nº 040/2006 - PML, Homologado em 13/07/2006, protocolado sob o Processo Administrativo nº 1904/06 e 4854/06, têm justo e ADITADO o seguinte, que mutuamente convencionam, outorgam e aceitam, a saber:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica acrescida ao contrato, a importância de R\$ 10.201,00 (dez mil duzentos e um reais), totalizando ao contrato originário a importância de R\$ 50.160,20 (cinquenta mil cento e sessenta reais e vinte centavos), referente ao acréscimo de quantidade nos itens 05, 06 e 37 do processo licitatório acima citado, em conformidade com o parecer jurídico exarado pelo Procurador Geral do Município - Dr. Gelson Luiz de Souza, de acordo com a seguinte dotação:

Órgão: 02 - Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 06 - Secretaria de Educação e Esportes

Projeto Atividade: 2017 - Melhorar a qualidade do Ensino Infantil

Elemento da Despesa: 237 - 4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente

CLÁUSULA SEGUNDA

E, por estarem todos de acordo, firmam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias, de igual teor e forma, juntamente com as duas testemunhas abaixo assinadas, permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato.

Laguna, 16 de Outubro de 2006.

Célio Antonio
Prefeito Municipal

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2006 - PML

Termo Aditivo que celebram O MUNICÍPIO DE LAGUNA, SC., pessoa jurídica de direito público, com sede à Avenida Engenheiro Colombo Machado Salles, nº 145, Centro, CGC nº 82.928.706/0001-82, Inscrição Estadual isento, em Laguna-SC, representado no presente instrumento pelo Sr. CÉLIO ANTÔNIO, brasileiro, casado, residente e domiciliado neste Município, na qualidade de Prefeito Municipal, brasileiro, casado, doravante denominado CONTRATANTE, e do outro lado a Sra. MARISE ETELVINA PIRES BAPTISTA, brasileira, nutricionista, inscrita sob o CPF nº 042.169.889-62, residente e domiciliada a Rua Ouvidor Pardiniho, nº 95, Bairro Mar Grosso, neste Município, doravante denominada CONTRATADA, em conformidade com o Proces-

so Administrativo nº 4995/06, e Processo de Dispensa de Licitação nº 05/06, tem justo o presente contrato que mutuamente convencionam e outorgam, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica prorrogada a vigência, estipulado na Cláusula Quarta - Do Prazo e da Vigência, do contrato nº 003/2006 - PML, até 31/12/2006, referente a prestação de serviços, como nutricionista, para atuar nas escolas da Rede Municipal de Ensino Fundamental.

CLÁUSULA SEGUNDA

E, por estarem todos de acordo, firmam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias, de igual teor e forma, juntamente com as duas testemunhas abaixo assinadas, permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato.

Laguna, 12 de Outubro de 2006.

Célio Antonio
Prefeito Municipal

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 030/2006 - PML

O MUNICÍPIO DE LAGUNA, SC., pessoa jurídica de direito público, com sede à Avenida Engenheiro Colombo Machado Salles, nº 145, Centro, CGC nº 82.928.706/0001-82, Inscrição Estadual isento, em Laguna-SC, representado no presente instrumento pelo Sr. CÉLIO ANTÔNIO, brasileiro, casado, residente e domiciliado neste Município, na qualidade de Prefeito Municipal, brasileiro, casado, doravante denominado CONTRATANTE, e do outro lado, a OTTO RAMPINELLI - ME, nome fantasia O R TERRAPLANAGENS, CNPJ: 79.651.394/0001-06, com sede a Rua Toledo Pizza, nº 1143, Bairro Mar Grosso, Laguna/SC., neste ato representado pelo Sr. Otto Rampinelli, brasileiro, residente e domiciliado na Travessa Armazém, Bairro Mar Grosso, neste Município, inscrito no CPF nº 443.298.499-68 e RG nº 5/R 586.677 doravante denominado CONTRATADO, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas que reciprocamente aceitam, ratificam, e outorgam, em decorrência do Processo Licitatório nº 18/2006, na modalidade Tomada de Preço - PML, em decorrência do Processo Administrativo nº 5014/06, mediante sujeição mútua as normas constantes da Lei nº 8.666/93 e respectivas alterações e mediante as cláusulas seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica acrescida ao contrato, a importância de 375 (trezentos e setenta e cinco) horas perfazendo o acréscimo de R\$ 36.425,00 (trinta e seis mil quatrocentos e vinte e cinco reais), totalizando ao contrato originário a importância de R\$ 182.125,00 (cento e oitenta e dois mil cento e vinte e cinco reais), conforme parecer jurídico exarado pelo Procurador Geral do

Município - Dr. Gelson Luiz de Souza, de acordo com a seguinte dotação:

Órgão: 02 - Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 07 - Secretaria de Infra Estrutura

Projeto Atividade: 2038 - Recuperação do Sistema Viário Urbano e Rural

Elemento da Despesa: 164 - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

CLÁUSULA SEGUNDA

E, por estarem todos de acordo, firmam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias, de igual teor e forma, juntamente com as duas testemunhas abaixo assinadas, permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato.

Laguna, 12 de Outubro de 2006.

Célio Antonio
Prefeito Municipal

DECRETOS

DECRETO N.º 1.775 DE 09 DE OUTUBRO DE 2006.

"REMANEJA RECURSOS DENTRO DA MESMA CATEGORIA DE PROGRAMAÇÃO DE GASTOS DO ORÇAMENTO VIGENTE DO MUNICÍPIO".

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA/SC, Sr. Célio Antônio, no uso das suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei nº 1.128 de 22 de Dezembro de 2005,

DECRETA:

Art. 1º - Fica remanejada a importância de R\$ 19.100,00 (dezenove mil e cem reais), dentro da programação de gastos, no Orçamento Vigente do Município, para a seguinte classificação:

Órgão: 09 - Poder Executivo.

Unidade Orçamentária: 08 - Secretaria de Educação e Esportes.

P/A: 2035 - Ensinar os jovens e adultos a ler e a escrever.

Elemento da Despesa: 98- 3.1.90.94.00.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas. R\$ 19.100,00

Art. 2º - Para atender o remanejamento de que trata o art. 1º deste Decreto, ficam reduzidas em igual valor a dotação com as seguintes dotações:

Órgão: 09 - Poder Executivo.

Unidade Orçamentária: 08 - Secretaria de Educação e Esportes.

P/A: 2035 - Ensinar os jovens e adultos a ler e a escrever.

Elemento da Despesa: 94 - 3.1.90.04.00.00 - Contratação por Tempo de Serviço.....R\$ 4.900,00

Elemento da Despesa: 95 - 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....R\$ 4.900,00

Elemento da Despesa: 96 - 3.1.90.13.00.00 - Obrigações Patronais.....R\$ 1.450,00

Elemento da Despesa: 97 - 3.1.90.16.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil.....R\$ 1.450,00

Elemento da Despesa: 99 - 3.3.50.43.00.00 - Subvenções Sociais.....R\$ 3.500,00

Elemento da Despesa: 102 - 3.3.90.18.00.00 - Auxílio financeiro à estudantes.....R\$ 2.900,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 1.776 DE 09 DE OUTUBRO DE 2006.

"REMANEJA RECURSOS DENTRO DA MESMA CATEGORIA DE PROGRAMAÇÃO DE GASTOS DO ORÇAMENTO VIGENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE REEQUIPAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS - FUMREBOM".

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA/SC, Sr. Célio Antônio, no uso das suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei nº 1.128 de 22 de Dezembro de 2005,

DECRETA:

Art. 1º - Fica remanejada a importância de R\$ 19.100,00 (dezenove mil e cem reais), dentro da programação de gastos, no Orçamento Vigente do Fundo Municipal de Reequipamento do Corpo de Bombeiros - FUMREBOM, para a seguinte classificação:

Órgão: 08 - Fundo Municipal de Reequipamento do Corpo de Bombeiros.

Unidade Orçamentária: 01 - Fundo Municipal de Reequipamento do Corpo de Bombeiros.

P/A: 2801 - Segurança da População em Geral.

Elemento da Despesa: 1- 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo.....R\$ 10.000,00

Art. 2º - Para atender o remanejamento de que trata o art. 1º deste Decreto, ficam reduzidas em igual valor a dotação com as seguintes dotações:

Órgão: 08 - Fundo Municipal de Reequipamento do Corpo de Bombeiros.

Unidade Orçamentária: 01 - Fundo Municipal de Reequipamento do Corpo de Bombeiros.

P/A: 2801 - Segurança da População em Geral.

Elemento da Despesa: 4- 4.4.90.52.00.00 - Equipamento e Material Permanente.....R\$ 10.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 1.777 DE 09 DE OUTUBRO

DE 2006.

"ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA/SC, Sr. Célio Antônio, no uso das suas atribuições legais nos termos do artigo 16, inciso II, da Lei Municipal nº 1.128, de 22/12/05.

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um crédito adicional suplementar no orçamento vigente do Município na importância de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) no Orçamento do exercício de 2006, na seguinte classificação:

Órgão: 09 - Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 06 - Secretaria de Educação e Esportes

P/A: 2024 - Controle e extensão da rede de iluminação pública.

Elemento da Despesa: 166 - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....R\$ 150.000,00

Art. 2º. Para atender o Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo 1º deste Decreto, fica anulada, os saldos das seguintes dotações orçamentárias:

Órgão: 09 - Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 06 - Secretaria de Educação e Esportes

P/A: 2009 - Manter os serviços inerentes a Secretaria.

Elemento da Despesa: 302 - 4.4.90.52.00.00 - Equipamento e Material Permanente..R\$ 150.000,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 1.778 DE 09 DE OUTUBRO DE 2006.

"REMANEJA RECURSOS DENTRO DA MESMA CATEGORIA DE PROGRAMAÇÃO DE GASTOS DO ORÇAMENTO VIGENTE DA FUNDAÇÃO LAGUNENSE DE CULTURA". O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA/SC, Sr. Célio Antônio, no uso das suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei nº 1.128 de 22 de Dezembro de 2005,

DECRETA:

Art. 1º - Fica remanejada a importância de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), dentro da programação de gastos, no Orçamento Vigente da Fundação Lagunense de Cultura, para a seguinte classificação:

Órgão: 03 - Fundação Lagunense de Cultura. Unidade Orçamentária: 01 - Fundação Lagunense de Cultura.

P/A: 2309 - Apoio a Grupos Folclórico.

Elemento da Despesa: 44 - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo.....R\$ 2.000,00

Art. 2º - Para atender o remanejamento de que trata o art. 1º deste Decreto, ficam reduzidas em igual valor a dotação com as seguintes dotações:

Órgão: 03 - Fundação Lagunense de Cultura.
Unidade Orçamentária: 01 - Fundação Lagunense de Cultura.

P/A: 2309 - Apoio a Grupos Folclórico.

Elemento da Despesa: 46 - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....R\$ 2.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 1.779 DE 09 DE OUTUBRO DE 2006.

"REMANEJA RECURSOS DENTRO DA MESMA CATEGORIA DE PROGRAMAÇÃO DE GASTOS DO ORÇAMENTO VIGENTE DA FUNDAÇÃO IRMÃ VERA".

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA/SC, Sr. Célio Antônio, no uso das suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei nº 1.128 de 22 de Dezembro de 2005,

DECRETA:

Art. 1º - Fica remanejada a importância de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), dentro da programação de gastos, no Orçamento Vigente da Fundação Irmã Vera, para a seguinte classificação: Órgão: 05 - Fundação Irmã Vera.

Unidade Orçamentária: 01 - Fundação Irmã Vera.

P/A: 2501 - Funcionamento e manutenção dos serviços sociais.

Elemento da Despesa: 9 - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....R\$ 5.000,00

Art. 2º - Para atender o remanejamento de que trata o art. 1º deste Decreto, ficam reduzidas em igual valor a dotação com as seguintes dotações:

Órgão: 05 - Fundação Irmã Vera.

Unidade Orçamentária: 01 - Fundação Irmã Vera.

P/A: 2501 - Funcionamento e manutenção dos serviços sociais.

Elemento da Despesa: 5 - 3.1.90.92.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriores..... R\$ 5.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 1.780 DE 09 DE OUTUBRO DE 2006.

"REMANEJA RECURSOS DENTRO DA MESMA CATEGORIA DE PROGRAMAÇÃO DE GASTOS DO ORÇAMENTO VIGENTE DO FUNDO MUNICIPAL AGROPECUÁRIO".

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA/SC, Sr. Célio Antônio, no uso das suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei nº 1.128 de 22 de Dezembro de 2005,

DECRETA:

Art. 1º - Fica remanejada a importância de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), dentro da programação de gastos, no Orçamento Vigente do Fundo Municipal Agropecuário, para a seguinte classificação:

Órgão: 04 - Fundo Municipal Agropecuário.

Unidade Orçamentária: 01 - Fundo Municipal Agropecuário.

P/A: 2402 - Assistir ao pequeno produtor rural.

Elemento da Despesa: 4 - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo.....R\$ 8.000,00

Art. 2º - Para atender o remanejamento de que trata o art. 1º deste Decreto, ficam reduzidas em igual valor a dotação com as seguintes dotações:

Órgão: 04 - Fundo Municipal Agropecuário.

Unidade Orçamentária: 01 - Fundo Municipal Agropecuário.

P/A: 2402 - Assistir ao pequeno produtor rural.

Elemento da Despesa: 8 - 4.4.90.52.00.00 - Equipamento e Material Permanente.....R\$ 8.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 1.781 DE 09 DE OUTUBRO DE 2006.

"ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA/SC, Sr. Célio Antônio, no uso das suas atribuições legais nos termos do artigo 16, inciso II, da Lei Municipal nº 1.128, de 22/12/05.

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um crédito adicional suplementar no orçamento vigente do Município na importância de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) no Orçamento do exercício de 2006, na seguinte classificação:

Órgão: 09 - Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 07 - Secretaria de Infra Estrutura

P/A: 2020 - Manutenção e Funcionamento da Secretaria e Dependências.

Elemento da Despesa: 135 - 3.3.90.39.00.00 - Material de Consumo.....R\$ 20.000,00

Elemento da Despesa: 136 - 3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa

Física.....R\$ 10.000,00

Art. 2º. Para atender o Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo 1º deste Decreto, fica anulada, os saldos das seguintes dotações orçamentárias:

Órgão: 09 - Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 07 - Secretaria de Infra Estrutura

P/A: 2021 - Construção de praças e jardins.

Elemento da Despesa: 140 - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo.....R\$ 30.000,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 1.782 DE 16 DE OUTUBRO DE 2006.

"REMANEJA RECURSOS DENTRO DA MESMA CATEGORIA DE PROGRAMAÇÃO DE GASTOS DO ORÇAMENTO VIGENTE DO FUNDO MUNICIPAL AGROPECUÁRIO".

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA/SC, Sr. Célio Antônio, no uso das suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei nº 1.128 de 22 de Dezembro de 2005,

DECRETA:

Art. 1º - Fica remanejada a importância de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), dentro da programação de gastos, no Orçamento Vigente do Fundo Municipal Agropecuário, para a seguinte classificação:

Órgão: 04 - Fundo Municipal Agropecuário.

Unidade Orçamentária: 01 - Fundo Municipal Agropecuário.

P/A: 2402 - Assistir ao pequeno produtor rural.

Elemento da Despesa: 4 - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo.....R\$ 5.000,00

Art. 2º - Para atender o remanejamento de que trata o art. 1º deste Decreto, ficam reduzidas em igual valor a dotação com as seguintes dotações:

Órgão: 04 - Fundo Municipal Agropecuário.

Unidade Orçamentária: 01 - Fundo Municipal Agropecuário.

P/A: 2402 - Assistir ao pequeno produtor rural.

Elemento da Despesa: 8 - 4.4.90.52.00.00 - Equipamento e Material Permanente.....R\$ 5.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 1.783 DE 17 DE OUTUBRO DE 2006.

"REMANEJA RECURSOS DENTRO DA MESMA CATEGORIA DE PROGRAMAÇÃO DE GASTOS DO ORÇAMENTO VIGENTE DO

MUNICÍPIO".

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA/SC, Sr. Célio Antônio, no uso das suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei nº 1.128 de 22 de Dezembro de 2005,

DECRETA:

Art. 1º - Fica remanejada a importância de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), dentro da programação de gastos, no Orçamento Vigente do Município, para a seguinte classificação:

Órgão: 09 - Poder Executivo.

Unidade Orçamentária: 05 - Secretaria de Saúde e Promoção Social.

P/A: 2008 - Manter os serviços inerentes a Secretaria.

Elemento da Despesa: 201 - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....R\$ 70.000,00

Art. 2º - Para atender o remanejamento de que trata o art. 1º deste Decreto, ficam reduzidas em igual valor a dotação com as seguintes dotações:

Órgão: 09 - Poder Executivo.

Unidade Orçamentária: 05 - Secretaria de Saúde e Promoção Social.

P/A: 2008 - Manter os serviços inerentes a Secretaria.

Elemento da Despesa: 200 - 4.4.90.52.00.00 - Equipamento e Material Permanente.....R\$ 70.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 1.784 DE 17 DE OUTUBRO DE 2006.

"REMANEJA RECURSOS DENTRO DA MESMA CATEGORIA DE PROGRAMAÇÃO DE GASTOS DO ORÇAMENTO VIGENTE DO MUNICÍPIO".

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA/SC, Sr. Célio Antônio, no uso das suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei nº 1.128 de 22 de Dezembro de 2005,

DECRETA:

Art. 1º - Fica remanejada a importância de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), dentro da programação de gastos, no Orçamento Vigente do Município, para a seguinte classificação:

Órgão: 09 - Poder Executivo.

Unidade Orçamentária: 05 - Secretaria de Saúde e Promoção Social.

P/A: 2050 - Assistência total aos animais soltos na rua.

Elemento da Despesa: 298 - 3.3.50.41.00.00 - Contribuições.....R\$ 5.000,00

Art. 2º - Para atender o remanejamento de que trata o art. 1º deste Decreto, ficam reduzidas em igual valor a dotação com as seguintes dotações:

Órgão: 09 - Poder Executivo.

Unidade Orçamentária: 05 - Secretaria de Saúde e Promoção Social.

P/A: 2050 - Assistência total aos animais soltos na rua.

Elemento da Despesa: 297 - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....R\$ 5.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 1.785 DE 19 DE OUTUBRO DE 2006.

"DESATIVA O CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL PINGO DE GENTE".

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA/SC, Sr. Célio Antônio, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 68 da Lei Orgânica do Município e,

Considerando o ofício 02/06 do Conselho Municipal de Educação, solicitando a desativação do Centro de Educação Infantil Pingo de Gente,

Considerando que os alunos e professores do referido estabelecimento, serão absorvidos pelo Centro de Educação Infantil Hortêncio Bernardino de Souza,

Considerando que não haverá perdas ou prejuízos aos alunos e professores e, tão pouco ao Poder Público,

DECRETA:

Art. 1º. Fica desativado, por prazo indeterminado, o Centro de Educação Infantil Pingo de Gente, cujos alunos e professores passam a pertencer ao Centro de Educação Infantil Hortêncio Bernardino de Souza.

Art. 2º. A Secretaria Municipal de Educação, deverá providenciar as adequações necessárias, para cumprimento do presente Decreto.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

CÉLIO ANTÔNIO
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO N.º 1.787 DE 25 DE OUTUBRO DE 2006.

"Faculta o Ponto nas Repartições Públicas Municipais no dia 03 de Novembro de 2006".

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC., no uso de suas atribuições legais, considerando o feriado nacional de "Finados" no dia 02.11.06,

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado ponto facultativo nas Repartições Públicas Municipais de Laguna, no dia 03 de Novembro do corrente.

Art. 2º - A declaração de ponto facultativo de

que trata o artigo 1º não se aplica aos serviços considerados essenciais, tais como, de Ambulância, Coleta de Lixo e Limpeza Pública, Centro de Informações Turísticas, Mercado Público, Fundação Lagunense de Cultura, o Museu Anita Garibaldi e a Casa de Anita e Escolas Municipais.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 1.788 DE 25 DE OUTUBRO DE 2006.

"REMANEJA RECURSOS DENTRO DA MESMA CATEGORIA DE PROGRAMAÇÃO DE GASTOS DO ORÇAMENTO VIGENTE DO MUNICÍPIO".

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA/SC, Sr. Célio Antônio, no uso das suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei nº 1.128 de 22 de Dezembro de 2005,

DECRETA:

Art. 1º - Fica remanejada a importância de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), dentro da programação de gastos, no Orçamento Vigente do Município, para a seguinte classificação:

Órgão: 09 - Poder Executivo.

Unidade Orçamentária: 04 - Secretaria de Finanças e Gestão.

P/A: 2030 - Funcionamento e Manutenção da Secretaria e Dependências.

Elemento da Despesa: 33 - 5.1.90.91.00.00 - Sentenças Judiciais.....R\$ 30.000,00

Art. 2º - Para atender o remanejamento de que trata o art. 1º deste Decreto, ficam reduzidas em igual valor a dotação com as seguintes dotações:

Órgão: 09 - Poder Executivo.

Unidade Orçamentária: 04 - Secretaria de Finanças e Gestão.

P/A: 2030 - Funcionamento e Manutenção da Secretaria e Dependências.

Elemento da Despesa: 34 - 3.1.90.92.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriores.....R\$ 30.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 1.789 DE 25 DE OUTUBRO DE 2006.

"REMANEJA RECURSOS DENTRO DA MESMA CATEGORIA DE PROGRAMAÇÃO DE GASTOS DO ORÇAMENTO VIGENTE DO MUNICÍPIO".

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA/SC, Sr. Célio Antônio, no uso das suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei nº 1.128 de 22 de Dezembro de 2005,

DECRETA:

Art. 1º - Fica remanejada a importância de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), dentro da programação de gastos, no Orçamento Vigente do Município, para a seguinte classificação:

Órgão: 09 - Poder Executivo.

Unidade Orçamentária: 06 - Secretaria de Educação e Esportes.

P/A: 2013 - Manutenção e Melhoria do Ensino Fundamental.

Elemento da Despesa: 65 - 3.3.90.18.00.00 - Auxílio Financeiro.....R\$ 100.000,00

Art. 2º - Para atender o remanejamento de que trata o art. 1º deste Decreto, ficam reduzidas em igual valor a dotação com as seguintes dotações:

Órgão: 09 - Poder Executivo.

Unidade Orçamentária: 06 - Secretaria de Educação e Esportes.

P/A: 2013 - Manutenção e Melhoria do Ensino Fundamental.

Elemento da Despesa: 241 - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo.....R\$ 100.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 1.790 DE 25 DE OUTUBRO DE 2006.

"REMANEJA RECURSOS DENTRO DA MESMA CATEGORIA DE PROGRAMAÇÃO DE GASTOS DO ORÇAMENTO VIGENTE DO MUNICÍPIO".

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA/SC, Sr. Célio Antônio, no uso das suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei nº 1.128 de 22 de Dezembro de 2005,

DECRETA:

Art. 1º - Fica remanejada a importância de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), dentro da programação de gastos, no Orçamento Vigente do Município, para a seguinte classificação:

Órgão: 09 - Poder Executivo.

Unidade Orçamentária: 06 - Secretaria de Educação e Esportes.

P/A: 2017 - Melhorar a qualidade do Ensino Infantil.

Elemento da Despesa: 82 - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....R\$ 20.000,00

Art. 2º - Para atender o remanejamento de que trata o art. 1º deste Decreto, ficam reduzidas em igual valor a dotação com as seguintes dotações:

Órgão: 09 - Poder Executivo.

Unidade Orçamentária: 06 - Secretaria de Educação e Esportes.

P/A: 2017 - Melhorar a qualidade do Ensino Infantil.

Elemento da Despesa: 80 - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo.....R\$ 20.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 1.791 DE 25 DE OUTUBRO DE 2006.

"REMANEJA RECURSOS DENTRO DA MESMA CATEGORIA DE PROGRAMAÇÃO DE GASTOS DO ORÇAMENTO VIGENTE DO MUNICÍPIO".

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA/SC, Sr. Célio Antônio, no uso das suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei nº 1.128 de 22 de Dezembro de 2005,

DECRETA:

Art. 1º - Fica remanejada a importância de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), dentro da programação de gastos, no Orçamento Vigente do Município, para a seguinte classificação:

Órgão: 09 - Poder Executivo.

Unidade Orçamentária: 06 - Secretaria de Educação e Esportes.

P/A: 2020 - Manutenção e Funcionamento da Secretaria e Dependências.

Elemento da Despesa: 137 - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....R\$ 20.000,00

Art. 2º - Para atender o remanejamento de que trata o art. 1º deste Decreto, ficam reduzidas em igual valor a dotação com as seguintes dotações:

Órgão: 09 - Poder Executivo.

Unidade Orçamentária: 06 - Secretaria de Educação e Esportes.

P/A: 2020 - Manutenção e Funcionamento da Secretaria e Dependências.

Elemento da Despesa: 138 - 3.1.90.92.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriores..... R\$ 20.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 1.792 DE 25 DE OUTUBRO DE 2006.

"ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA/SC, Sr. Célio Antônio, no uso das suas atribuições legais nos termos do artigo 16, inciso II, da Lei Municipal nº 1.128, de 22/12/05.

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um crédito adicional suplementar no orçamento vigente do Município na importância de R\$ 260.000,00 (duzentos e sessenta mil reais) no Orçamento do exercício de 2006, na seguinte classificação:

Órgão: 09 - Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 07 - Secretaria de Infra Estrutura

P/A: 2024 - Controle e extensão da rede da Iluminação Pública.

Elemento da Despesa: 166 - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....R\$ 260.000,00

Art. 2º. Para atender o Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo 1º deste Decreto, fica anulada, os saldos das seguintes dotações orçamentárias:

Órgão: 09 - Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 04 - Secretaria de Finanças e Gestão.

P/A: 2003 - Manter a gerência do controle do cadastro.

Elemento da Despesa: 215 - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....R\$ 260.000,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 1.793 DE 25 DE OUTUBRO DE 2006.

"REMANEJA RECURSOS DENTRO DA MESMA CATEGORIA DE PROGRAMAÇÃO DE GASTOS DO ORÇAMENTO VIGENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL".

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA/SC, Sr. Célio Antônio, no uso das suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei nº 1.128 de 22 de Dezembro de 2005,

DECRETA:

Art. 1º - Fica remanejada a importância de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), dentro da programação de gastos, no Orçamento Vigente do Fundo Municipal de Assistência Social, para a seguinte classificação:

Órgão: 02 - Fundo Municipal de Assistência Social.

Unidade Orçamentária: 01 - Fundo Municipal de Assistência Social.

P/A: 2201 - Funcionamento e Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social.

Elemento da Despesa: 8 - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo.....R\$ 5.000,00

Art. 2º - Para atender o remanejamento de que trata o art. 1º deste Decreto, ficam reduzidas em igual valor a dotação com as seguintes dotações:

Órgão: 02 - Fundo Municipal de Assistência Social.

Unidade Orçamentária: 01 - Fundo Municipal de Assistência Social.

P/A: 2201 - Funcionamento e Manutenção do

Fundo Municipal de Assistência Social.
Elemento da Despesa: 10 - 3.3.90.36.00.00 -
Outros Serviços de Terceiros - Pessoas Físicas.....R\$
5.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 1.794 DE 25 DE OUTUBRO DE 2006.

"ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA/SC, Sr. Célio Antônio, no uso das suas atribuições legais nos termos do artigo 16, inciso II, da Lei Municipal nº 1.128, de 22/12/05.

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um crédito adicional suplementar no orçamento vigente do Município na importância de R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais) no Orçamento do exercício de 2006, na seguinte classificação:

Órgão: 09 - Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 06 - Secretaria de Educação e Esportes

P/A: 2017 - Melhorar a qualidade do Ensino Infantil.

Elemento da Despesa: 77 - 3.3.90.34.00.00 - Outras Despesas de Pessoal Decorrente de Contratação de Terceiros.....R\$ 30.000,00

Órgão: 09 - Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 04 - Secretaria de Finanças e Gestão

P/A: 2030 - Funcionamento da Secretaria e Dependências.

Elemento da Despesa: 42 - 3.3.90.34.00.00 - Outras Despesas de Pessoal Decorrente de Contratação de Terceiros.....R\$ 30.000,00

Órgão: 09 - Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 07 - Secretaria de Infra Estrutura

P/A: 2020 - Manutenção e Funcionamento da Secretaria e Dependências.

Elemento da Despesa: 132 - 3.3.90.34.00.00 - Outras Despesas de Pessoal Decorrente de Contratação de Terceiros.....R\$ 50.000,00

Art. 2º. Para atender o Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo 1º deste Decreto, fica anulada, os saldos das seguintes dotações orçamentárias:

Órgão: 09 - Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02 - Gabinete do Prefeito

P/A: 2007 - Funcionamento e Manutenção do Gabinete e Dependências.

Elemento da Despesa: 22 - 3.3.90.35.00.00 - Serviços de Consultoria.....R\$ 110.000,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 1.795 DE 25 DE OUTUBRO DE 2006.

"ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA/SC, Sr. Célio Antônio, no uso das suas atribuições legais nos termos do artigo 16, inciso II, da Lei Municipal nº 1.128, de 22/12/05.

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um crédito adicional suplementar no orçamento vigente do Município na importância de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) no Orçamento do exercício de 2006, na seguinte classificação:

Órgão: 09 - Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 06 - Secretaria de Educação e Esportes

P/A: 2033 - Funcionamento e Manutenção dos Serviços inerentes a Secretaria.

Elemento da Despesa: 49 - 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas de Pessoal Civil.....R\$ 40.000,00

Elemento da Despesa: 51 - 3.1.90.16.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil.....R\$ 20.000,00

Art. 2º. Para atender o Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo 1º deste Decreto, fica anulada, os saldos das seguintes dotações orçamentárias:

Órgão: 09 - Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 06 - Secretaria de Educação e Esportes

P/A: 2018 - Construção e Reforma dos Centros Esportivos.

Elemento da Despesa: 117 - 4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações.....R\$ 60.000,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 1.796 DE 25 DE OUTUBRO DE 2006.

"REMANEJA RECURSOS DENTRO DA MESMA CATEGORIA DE PROGRAMAÇÃO DE GASTOS DO ORÇAMENTO VIGENTE DA FUNDAÇÃO LAGUNENSE DE CULTURA". O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA/SC, Sr. Célio Antônio, no uso das suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei nº 1.128 de 22 de Dezembro de 2005,

DECRETA:

Art. 1º - Fica remanejada a importância de R\$ 3.000,00 (três mil reais), dentro da programação de gastos, no Orçamento Vigente do Município Lagunense de Cultura, para a seguinte

classificação:

Órgão: 03 - Fundação Lagunense de Cultura.
Unidade Orçamentária: 01 - Fundação Lagunense de Cultura.

P/A: 2305 - Funcionamento e Manutenção do Museu, Casas Anita e Candemil.

Elemento da Despesa: 20 - 3.1.90.94.00.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas..R\$ 3.000,00

Art. 2º - Para atender o remanejamento de que trata o art. 1º deste Decreto, ficam reduzidas em igual valor a dotação com as seguintes dotações:

Órgão: 03 - Fundação Lagunense de Cultura.
Unidade Orçamentária: 01 - Fundação Lagunense de Cultura.

P/A: 2305 - Funcionamento e Manutenção do Museu, Casas Anita e Candemil.

Elemento da Despesa: 28 - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo.....R\$ 3.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 1.797 DE 25 DE OUTUBRO DE 2006.

"REMANEJA RECURSOS DENTRO DA MESMA CATEGORIA DE PROGRAMAÇÃO DE GASTOS DO ORÇAMENTO VIGENTE DO MUNICÍPIO".

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA/SC, Sr. Célio Antônio, no uso das suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei nº 1.128 de 22 de Dezembro de 2005,

DECRETA:

Art. 1º - Fica remanejada a importância de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), dentro da programação de gastos, no Orçamento Vigente do Município, para a seguinte classificação:

Órgão: 09 - Poder Executivo.

Unidade Orçamentária: 06 - Secretaria de Educação e Esportes.

P/A: 2033 - Funcionamento e Manutenção dos Serviços Inerentes a Secretaria.

Elemento da Despesa: 57 - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....R\$ 2.000,00

Art. 2º - Para atender o remanejamento de que trata o art. 1º deste Decreto, ficam reduzidas em igual valor a dotação com as seguintes dotações:

Órgão: 09 - Poder Executivo.

Unidade Orçamentária: 06 - Secretaria de Educação e Esportes.

P/A: 2033 - Funcionamento e Manutenção dos Serviços Inerentes a Secretaria.

Elemento da Despesa: 54 - 3.3.90.33.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção....R\$ 2.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Célio Antônio
Prefeito Municipal

PORTARIAS

PORTARIA RH Nº 1.076/2006

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgada em 11 de julho de 2000.

RESOLVE:

EXONERAR A PEDIDO, LEONARDO SANTANA DE LIMAS, Professor, Nível PENS-1, 20 horas, na EEB Tomazia Mendonça Fernandes, com lotação na Secretaria de Educação e Esportes, a partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se.

Laguna, SC, 02 de Outubro de 2006.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 1.078/2006

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgada em 11 de julho de 2000,

RESOLVE:

EXONERAR A PEDIDO, MÔNICA NUNES SANT'ANNA, Especialista em Educação, Nível PENS-1, 40 horas, com lotação na Secretaria de Educação e Esportes, a partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se.

Laguna, SC, 02 de Outubro de 2006.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 1.079/2006

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgada em 11 de julho de 2000,

RESOLVE:

EXONERAR, KETLYN PATRICIO, Coordenador de Ações Comunitárias, Nível DAF 4, com lotação na Fundação Irmã Vera, a partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se.

Laguna, SC, 02 de Outubro de 2006.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 1.080/2006

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, Sr. Célio Antônio, no uso das atribuições legais nos termos da Lei Complementar nº 140, de 14 de junho de 2006,

RESOLVE:

NOMEAR, KETLIN PATRICIO, para ocupar o Cargo de Coordenador de Planejamento e Controle, DS 5, com lotação na Secretaria de Saúde, a partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se.

Laguna, SC, 02 de Outubro de 2006.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 1.081/2006

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, Sr. Célio Antônio, no uso das atribuições legais nos termos da Lei Complementar nº 141, de 14 de junho de 2006,

RESOLVE:

NOMEAR, VÂNIA VICENTE RIBEIRO, para ocupar o Cargo de Coordenador de Ações Comunitárias, DS 5, com lotação na Fundação Irmã Vera, a partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se.

Laguna, SC, 02 de Outubro de 2006.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 1.082/2006

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, Sr. Célio Antônio, no uso das atribuições legais nos termos da Lei Complementar nº 141, de 14 de junho de 2006,

RESOLVE:

NOMEAR, ROBERTO RIBEIRO, para ocupar o Cargo de Coordenador de Abrigos Sociais, DS 5, com lotação na Fundação Irmã Vera, a partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se.

Laguna, SC, 02 de Outubro de 2006.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 1.083/2006

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, Sr. Célio Antônio, no uso das atribuições legais nos termos da Lei Complementar nº 140, de 14 de junho de 2006,

RESOLVE:

NOMEAR, MANOEL VARELA, para ocupar o Cargo de Administrador de Núcleo da Região do Farol de Santa Marta, DS 5, com lotação na Secretaria de Administração, Fazenda e Serviços Públicos, a partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se.

Laguna, SC, 02 de Outubro de 2006.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 1.084/2006

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, Sr. Célio Antônio, no uso das atribuições legais nos termos da Lei Complementar nº 139, de 14 de junho de 2006,

RESOLVE:

NOMEAR, RODRIGO DE SOUZA, para ocupar o Cargo Coordenador do Esporte Comunitário, DS 5, com lotação na Secretaria de Educação e Esportes, a partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se.

Laguna, SC, 02 de Outubro de 2006.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 1.085/2006

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgada em 11 de julho de 2000,

RESOLVE:

ADMITIR, PATRÍCIA PEREIRA para exercer a Função de Professor de 1º a 4º série, 20 horas, Nível HAB. - 030, com lotação na Secretaria de Educação e Esportes, a partir de 02/10/2006, em conformidade com a Lei Complementar nº 0134 de 20/02/2006 e Edital nº 003/2005/SEDUC.

Dê-se ciência e registre-se.

Laguna, SC, 02 de Outubro de 2006.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 1.086/2006

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgada em 11 de julho de 2000,

RESOLVE:

ADMITIR, DALZIZA LEANDRO DA SILVA para exercer a Função de Professor de 5º a 8º série, Português, 20 horas, Nível HAB. - 100, com lotação na Secretaria de Educação e Esportes, a partir de 02/10/2006, em conformidade com a Lei Complementar nº 0134 de 20/02/2006 e Edital nº 003/2005/SEDUC.

Dê-se ciência e registre-se.

Laguna, SC, 02 de Outubro de 2006.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 1.087/2006

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgada em 11 de julho de 2000,

RESOLVE:

ADMITIR, ANGELADA SILVA TORRES para exercer a Função de Professor de 1º a 4º série, 20 horas, Nível HAB. - 030, com lotação na Secretaria de Educação e Esportes, a partir de 02/10/2006, em conformidade com a Lei Complementar nº 0134 de 20/02/2006 e Edital nº 003/2005/SEDUC.

Dê-se ciência e registre-se.

Laguna, SC, 02 de Outubro de 2006.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 1.088/2006

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgada em 11 de julho de 2000,

RESOLVE:

DEMITIR, GABRIEL MARÇAL DE SOUZA Professor de 5º a 8º série, 30 horas, Nível HAB. - 100, com lotação na Secretaria de Educação e Esportes, a partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se.

Laguna, SC, 02 de Outubro de 2006.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 1.089/2006

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgada em 11 de julho de 2000,

RESOLVE:

DEMITIR, RAQUEL VALÉRIO Professor de 1º a 4º série, 20 horas, Nível HAB. - 030, com lotação na Secretaria de Educação e Esportes, a partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se.

Laguna, SC, 02 de Outubro de 2006.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 1.090/2006

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgada em 11 de julho de 2000,

RESOLVE:

DEMITIR, GISELI DA SILVA Professor do Ensino Infantil, 20 horas, Nível HAB. - 030, com lotação na Secretaria de Educação e Esportes, a partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se.

Laguna, SC, 02 de Outubro de 2006.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 1.091/2006

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgada em 11 de julho de 2000,

RESOLVE:

DEMITIR, GILMAR MAURÍCIO Professor de 5º a 8º série, 40 horas, Nível HAB. - 030, com lotação na Secretaria de Educação e Esportes, a partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se.

Laguna, SC, 02 de Outubro de 2006.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 1.103/2006

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgada em 11 de julho de 2000,

RESOLVE:

ADMITIR, FABIOLA MOREIRA ROSA para exercer a Função de Instrutor de Informática, 40 horas, Nível PENM 1, com lotação na Secretaria de Educação e Esportes, a partir de 02/10/2006, em conformidade com a Lei Complementar nº 0138 de 12/06/2006 e Edital nº 005/2005/SEDUC.

Dê-se ciência e registre-se.

Laguna, SC, 02 de Outubro de 2006.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 1.104/2006

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgada em 11 de julho de 2000,

RESOLVE:

ADMITIR, PRISCILA FERNANDES para exercer a Função de Instrutor de Informática, 40 horas, Nível PENM 1, com lotação na Secretaria de Educação e Esportes, a partir de 02/10/2006, em conformidade com a Lei Complementar nº 0138 de 12/06/2006 e Edital nº 005/2005/SEDUC.

Dê-se ciência e registre-se.

Laguna, SC, 02 de Outubro de 2006.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 1.105/2006

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgada em 11 de julho de 2000,

RESOLVE:

ADMITIR, DANIEL ZEFERINO para exercer a Função de Instrutor de Informática, 40 horas, Nível PENM 1, com lotação na Secretaria de Educação e Esportes, a partir de 02/10/2006, em conformidade com a Lei Complementar nº 0138 de 12/06/2006 e Edital nº 005/2005/SEDUC.

Dê-se ciência e registre-se.

Laguna, SC, 02 de Outubro de 2006.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 1.106/2006

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgada em 11 de julho de 2000,

RESOLVE:

DESLIGAR, por motivo de aposentadoria, conforme benefício nº 1365053749 - espécie 42, a Sra. VALDETE BORGES GOULART, Assistente de Administração, com lotação na Secretaria de Saúde, a partir de esta data.

Dê-se ciência e registre-se.

Laguna, SC, 02 de Outubro de 2006.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 1.107/2006

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgada em 11 de julho de 2000,

RESOLVE:

EXONERAR DO CARGO, as pessoas abaixo relacionadas, Inspetor Escolar, DAI 4, com lotação na Secretaria de Educação e Esportes, a partir desta data.

Amanda de Souza;

Juliana Bento Henrique;

Márcia de Medeiros;

Renata Sacheti Germano.

Dê-se ciência e registre-se.

Laguna, SC, 05 de Outubro de 2006.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 1.109/2006

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, Sr. Célio Antônio, no uso das atribuições legais nos termos da Lei Complementar nº 138, de 12 de junho de 2006,

RESOLVE:

NOMEAR, as pessoas abaixo relacionadas, para exercerem o cargo de Supervisor Escolar, DAE 2, com lotação na Secretaria de Educação e Esportes, a partir desta data.

Amanda de Souza - EEB. Luis Pacheco dos Reis;
 Juliana Bento Henrique - EEB. Prof^o Elizabeth Ulysséa Arantes;
 Márcia de Medeiros - EEB. Prof^o Tomázia Mendonça Fernandes;
 Renata Sacheti Germano - EEB. Dr. Paulo Carneiro.
 Dê-se ciência e registre-se.

Laguna, SC, 02 de Outubro de 2006.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH N° 1.111/2006

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgada em 11 de julho de 2000,
RESOLVE:
 EXONERAR A PEDIDO, MARIA DA GRACARIBEIRO CRAVO, Professor, Nível PENS-1, 20 horas, com lotação na Secretaria de Educação e Esportes, a partir desta data.
 Dê-se ciência e registre-se.
 Laguna, SC, 04 de Outubro de 2006.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH N° 1.124/2006

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgada em 11 de julho de 2000,
RESOLVE:
 DIMITIR, MAIKON DA SILVEIRA COSTA Agente Comunitário no Programa Saúde da Família, com lotação na Secretaria de Saúde, a partir de 02/10/2006.
 Dê-se ciência e registre-se.

Laguna, SC, 04 de Outubro de 2006.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH N° 1.126/2006

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgada em 11 de julho de 2000,
RESOLVE:
 EXONERAR, ROSE MARIA ESPÍNDOLA MACHADO COSTA, Auxiliar de Ensino, na Escola Reunida Chiquinha Gomes de Carvalho, com lotação na Secretaria de Educação e Esportes, a partir desta data.
 Dê-se ciência e registre-se.

Laguna, SC, 05 de Outubro de 2006.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH N° 1.127/2006

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgada em 11 de julho de 2000,
RESOLVE:
 EXONERAR, RENATO JUSTINO BORGES, Supervisor Escolar, DAE 2, das Escolas: E.E.F. Honorato Freitas, E.E.F. Clito Rodrigues Machado, E.E.F. Ribeirão de Pescaria Brava e E.E.F. Pedro Francisco da Silva, com lotação na Secretaria de Educação e Esportes, a partir desta data.
 Dê-se ciência e registre-se.

Laguna, SC, 05 de Outubro de 2006.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH N° 1.129/2006

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgada em 11 de julho de 2000,
RESOLVE:
 ADMITIR, AUREO LAMEIRA DE FREITAS para exercer a Função de Professor de 5° a 8° série, Historia, 30 horas, Nível HAB. - 300, com lotação na Secretaria de Educação e Esportes, a partir de 02/10/2006, em conformidade com a Lei Complementar n° 0134 de 20/02/2006 e Edital n° 003/2005/SEDUC.
 Dê-se ciência e registre-se.

Laguna, SC, 05 de Outubro de 2006.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH N° 1.130/2006

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgada em 11 de julho de 2000,
RESOLVE:
 ADMITIR, LUCIANA FERREIRA COSTA BOTELHO para exercer a Função de Professor de 1° a 4° série, 20 horas, Nível HAB. - 030, com lotação na Secretaria de Educação e Esportes, no programa de Erradicação do Trabalho Infantil, a partir de 03/10/2006, em conformidade com a Lei Complementar n° 0134 de 20/02/2006 e Edital n° 003/2005/SEDUC.
 Dê-se ciência e registre-se.
 Laguna, SC, 05 de Outubro de 2006.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH N° 1.131/2006

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgada em 11 de julho de 2000,
RESOLVE:
 ADMITIR, LUCIANA FERREIRA COSTA BOTELHO para exercer a Função de Professor de 1° a 4° série, 20 horas, Nível HAB. - 300, com lotação na Secretaria de Educação e Esportes, a partir de 03/10/2006, em conformidade com a Lei Complementar n° 0134 de 20/02/2006 e Edital n° 003/2005/SEDUC.
 Dê-se ciência e registre-se.

Laguna, SC, 05 de Outubro de 2006.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH N° 1.132/2006

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgada em 11 de julho de 2000,
RESOLVE:
 ADMITIR, WELLINGTON JOB TEIXEIRA para exercer a Função de Professor de 1° a 4° série, 20 horas, Nível HAB. - 030, com lotação na Secretaria de Educação e Esportes, a partir de 03/10/2006, em conformidade com a Lei Complementar n° 0134 de 20/02/2006 e Edital n° 003/2005/SEDUC.
 Dê-se ciência e registre-se.

Laguna, SC, 05 de Outubro de 2006.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH N° 1.133/2006

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgada em 11 de julho de 2000,
RESOLVE:
 ADMITIR, AUREO LAMEIRA DE FREITAS para exercer a Função de Professor de 5° a 8° série, Ensino Religioso, 10 horas, Nível HAB. - 100, com lotação na Secretaria de Educação e Esportes, a partir de 03/10/2006, em conformidade com a Lei Complementar n° 0134 de 20/02/2006 e Edital n° 003/2005/SEDUC.
 Dê-se ciência e registre-se.

Laguna, SC, 05 de Outubro de 2006.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH N° 1.134/2006

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgada em 11 de julho de 2000,

RESOLVE:

ADMITIR, MARCELO MAGALHÃES SANTANA para exercer a Função de Professor de 1º a 4º série, 20 horas, Nível HAB. - 030, com lotação na Secretaria de Educação e Esportes, a partir de 04/10/2006, em conformidade com a Lei Complementar nº 0134 de 20/02/2006 e Edital nº 003/2005/SEDUC.

Dê-se ciência e registre-se.

Laguna, SC, 05 de Outubro de 2006.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 1.135/2006

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgada em 11 de julho de 2000,

RESOLVE:

ADMITIR, CRISTIANE DA SILVA COSTA para exercer a Função de Professor do Ensino Infantil, 20 horas, Nível HAB. - 030, com lotação na Secretaria de Educação e Esportes, a partir de 05/10/2006, em conformidade com a Lei Complementar nº 0134 de 20/02/2006 e Edital nº 003/2005/SEDUC.

Dê-se ciência e registre-se.

Laguna, SC, 05 de Outubro de 2006.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 1.136/2006

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgada em 11 de julho de 2000,

RESOLVE:

DEMITIR, IARA MARIA DIEHL Professor de 1º a 4º série, 20 horas, Nível HAB. - 300, com lotação na Secretaria de Educação e Esportes, a partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se.

Laguna, SC, 05 de Outubro de 2006.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 1.137/2006

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgada em 11 de julho de 2000,

RESOLVE:

DEMITIR, ELIZABETH FERNANDES ÁVILA

Professor de 1º a 4º série, 20 horas, Nível HAB. - 030, com lotação na Secretaria de Educação e Esportes, a partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se.

Laguna, SC, 05 de Outubro de 2006.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 1.150/2006

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, Sr. Célio Antônio, no uso das atribuições legais nos termos da Lei Complementar nº 140, de 14 de junho de 2006,

RESOLVE:

NOMEAR, CLARISSA DO NASCIMENTO PEIXOTO, para ocupar o Cargo de Assessor de Gabinete II, AS 3, com lotação no Gabinete do Prefeito, a partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se.

Laguna, SC, 09 de Outubro de 2006.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 1.162/2006

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgada em 11 de julho de 2000,

RESOLVE:

ADMITIR, ALINE NETO GOULART para exercer a Função de Professor de 1º a 4º série, 20 horas, Nível HAB. - 300, com lotação na Secretaria de Educação e Esportes, a partir de 09/10/2006, em conformidade com a Lei Complementar nº 0134 de 20/02/2006 e Edital nº 003/2005/SEDUC.

Dê-se ciência e registre-se.

Laguna, SC, 09 de Outubro de 2006.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 1.163/2006

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgada em 11 de julho de 2000,

RESOLVE:

ADMITIR, ANA CARLA SILVEIRA, pelo prazo de seis (06) meses, para exercer o Cargo de Assistente Social, ANSF1, com lotação na Fundação Irmã Vera, de acordo com o processo seletivo simplificado, objeto do Processo Administrativo nº 3506/2006 e Lei Complementar nº 041/99 e suas alterações, a partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se.

Laguna, SC, 09 de Outubro de 2006.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 1.164/2006

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgada em 11 de julho de 2000,

RESOLVE:

ADMITIR, FERNANDA MEDEIROS, pelo prazo de seis (06) meses, para exercer o Cargo de Psicólogo, ANSF1, com lotação na Fundação Irmã Vera, de acordo com o processo seletivo simplificado, objeto do Processo Administrativo nº 3506/2006 e Lei Complementar nº 041/99 e suas alterações, a partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se.

Laguna, SC, 09 de Outubro de 2006.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 1.165/2006

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, Sr. Célio Antônio, no uso das atribuições legais nos termos da Lei Complementar nº 140, de 14 de junho de 2006,

RESOLVE:

NOMEAR, RICARDO DOS SANTOS RAMOS, para ocupar o Cargo de Diretor do Departamento de Informação Econômica, DS 4, com lotação na Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Social, a partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se.

Laguna, SC, 10 de Outubro de 2006.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 1.169/2006

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgada em 11 de julho de 2000,

RESOLVE:

ADMITIR, VILMA PEREIRA MARTINS, pelo prazo de seis (06) meses, para exercer o Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, ANBF1, com lotação na Fundação Irmã Vera, de acordo com o processo seletivo simplificado, objeto do Processo Administrativo nº 3506/2006 e Lei Complementar nº 041/99 e suas alterações, a partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se.

Laguna, SC, 11 de Outubro de 2006.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 1.170/2006

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgada em 11 de julho de 2000,

RESOLVE:

ADMITIR, ROSA ELIANE DA SILVA, pelo prazo de seis (06) meses, para exercer o Cargo de Assistente Social, ANSF1, com lotação na Fundação Irmã Vera, de acordo com o processo seletivo simplificado, objeto do Processo Administrativo nº 3506/2006 e Lei Complementar nº 041/99 e suas alterações, a partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se.

Laguna, SC, 11 de Outubro de 2006.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 1.175/2006

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgada em 11 de julho de 2000,

RESOLVE:

DEMITIR, NADJA DOS SANTOS RAMOS COZZA Professora do Ensino Infantil, 20 horas, Nível HAB. - 030, com lotação na Secretaria de Educação e Esportes, a partir de 10/10/2006.

Dê-se ciência e registre-se.

Laguna, SC, 11 de Outubro de 2006.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 1.176/2006

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgada em 11 de julho de 2000,

RESOLVE:

ADMITIR, ALEXANDRA CUNHA LAURINDO MENDES para exercer a Função de Professor de 1º a 4º série, 20 horas, Nível HAB. - 030, com lotação na Secretaria de Educação e Esportes, a partir de 10/10/2006, em conformidade com a Lei Complementar nº 0134 de 20/02/2006 e Edital nº 003/2005/SEDUC.

Dê-se ciência e registre-se.

Laguna, SC, 11 de Outubro de 2006.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 1.177/2006

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgada em 11 de julho de 2000,

RESOLVE:

ADMITIR, ARIANE CORREA DA SILVA para exercer a Função de Professor do Ensino Infantil, 20 horas, Nível HAB. - 030, com lotação na Secretaria de Educação e Esportes, a partir de 10/10/2006, em conformidade com a Lei Complementar nº 0134 de 20/02/2006 e Edital nº 003/2005/SEDUC.

Dê-se ciência e registre-se.

Laguna, SC, 11 de Outubro de 2006.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 1.178/2006

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgada em 11 de julho de 2000,

RESOLVE:

Alterar, a Portaria que admitiu em caráter temporário ELISANGELA DE SOUZA PACHECO, Professora do Ensino Infantil, do Nível HAB - 030 para Nível HAB - 300, 40 horas, com lotação na Secretaria de Educação e Esportes, a partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se.

Laguna, SC, 16 de Outubro de 2006.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 1.180/2006

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgada em 11 de julho de 2000,

RESOLVE:

DEMITIR, MARIA HELENA FERNANDES DA SILVA Professora de 1º a 4º Série, 20 horas, Nível HAB. - 030, com lotação na Secretaria de Educação e Esportes, a partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se.

Laguna, SC, 16 de Outubro de 2006.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 1.181/2006

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgada em 11 de julho de 2000,

RESOLVE:

ADMITIR, JANAINA JOÃO LUZ para exercer a Função de Professor de 1º a 4º Série, 20 horas, Nível HAB. - 030, com lotação na Secretaria de Educação e Esportes, a partir de 16/10/2006, em conformidade com a Lei Complementar nº 0134 de 20/02/2006 e Edital nº 003/2005/

SEDUC.

Dê-se ciência e registre-se.

Laguna, SC, 16 de Outubro de 2006.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 1.183/2006

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgada em 11 de julho de 2000,

RESOLVE:

Reduzir, a carga horária de ROSVANIA DA GLÓRIA DELFINO THOMÉ, Professor de 5º a 8º Série, Nível HAB - 300, admitido em caráter temporário, de 40 horas para 20 horas, com lotação na Secretaria de Educação e Esportes, a partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se.

Laguna, SC, 16 de Outubro de 2006.

CELIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 1.194/2006

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgada em 11 de julho de 2000,

RESOLVE:

ADMITIR, CELSO PALMA, para exercer a função de Médico no Programa Saúde da Família, 20 horas semanais, com lotação na Secretaria de Saúde e Promoção Social, em conformidade com a Lei nº 0759 de 14 de maio de 2001, e suas alterações, a partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se.

Laguna, SC, 16 de Outubro de 2006.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 1.195/2006

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgada em 11 de julho de 2000,

RESOLVE:

ADMITIR, CHARLENE MACHADO PESOA, para exercer a função de Agente Comunitário no Programa Saúde da Família, com lotação na Secretaria de Saúde e Promoção Social, em conformidade com a Lei nº 0759 de 14 de maio de 2001, e suas alterações, a partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se.

Laguna, SC, 18 de Outubro de 2006.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 1.196/2006

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgada em 11 de julho de 2000,

RESOLVE:

DEMITIR, JOELMA DOS REIS Professor do Ensino Infantil, 20 horas, Nível HAB. - 300, com lotação na Secretaria de Educação e Esportes, a partir desta data.
Dê-se ciência e registre-se.

Laguna, SC, 18 de Outubro de 2006.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 1.197/2006

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgada em 11 de julho de 2000,

RESOLVE:

DEMITIR, AUREO LAMEIRA DE FREITAS Professor de 5º a 8º série, 10 horas, Nível HAB. - 100, com lotação na Secretaria de Educação e Esportes, a partir desta data.
Dê-se ciência e registre-se.
Laguna, SC, 19 de Outubro de 2006.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 1.199/2006

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgada em 11 de julho de 2000,

RESOLVE:

DEMITIR, CRISTIANE DA SILVA COSTA Professor do Ensino Infantil, 20 horas, Nível HAB. - 030, com lotação na Secretaria de Educação e Esportes, a partir desta data.
Dê-se ciência e registre-se.

Laguna, SC, 20 de Outubro de 2006.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 1.206/2006

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgada em 11 de julho de 2000,

RESOLVE:

DEMITIR, ANGELADA SILVA TORRES Pro-

fessor de 1º a 4º série, 20 horas, Nível HAB. - 030, com lotação na Secretaria de Educação e Esportes, a partir desta data.
Dê-se ciência e registre-se.

Laguna, SC, 23 de Outubro de 2006.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

Segue em anexo ao Diário Oficial nº 271 os relatórios de gestão fiscal e execução orçamentária do 5º Bimestre de 2006.

Comunicado

A errata é para confirmar o anexo no Diário Oficial de nº 270 de 30 de setembro de 2006, onde foi publicado os relatórios de gestão fiscal e da execução orçamentária, 4º bimestre de 2006.

EXPEDIENTE

O Diário Oficial é uma publicação da Prefeitura Municipal de Laguna.
Prefeito Municipal - Célio Antônio
Av. Eng. Colombo Machado Salles, 145
CEP: 88790-000 - Centro - Laguna - SC
Tel: (48) 36460533